



DECRETO Nº 002/2026- Bom Jesus do Tocantins, 05 de janeiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Exonerada de suas funções de Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e Cultura, a Senhora **Maria da Paixão Dias Rodrigues**, portador (a) do **CPF nº. 040.313.451.00** e **RG. Nº. 1.099.173 - SSPTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec935a-06012026182123**